CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERÍ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4/60

3-8-60

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI resolve:-

ARTIGO 1º) Fica concedido ao Senhor Deputado Estadual Dr. Celso Fortes do Amaral, o título de Cidadão Barueriense.

ARTIGO 2º) O diploma que se refere o artigo primeiro, será entregue em Sessão Solene a ser designada pela Presidência.

ARTIGO 3º) As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução, correrá por conta das verbas próprias do Orçamento.

ARTIGO 4º) Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aprovado
3-8-1960

Sala das Sessões, 3 de agôsto de 1 960